



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Boa Viagem

PAÇO MUNICIPAL em 09 de junho de 1967

MENSAGEM Nº 04/67

Ilmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Boa Viagem.

1. Integrando uma Comissão de Edis do Norte e Nordeste onde assistirão um Congresso Nacional de Prefeitos Municipais e ter lugar no mes de julho nas cidades de Manaus e Belem, para debaterem assuntos de interesses de nossas Comunas, venho com o devido respeito requerer de VV. SS., uma licença de 18 (dezoito) dias para tomar parte no referido Congresso.

2. Solicita o Poder Executivo Municipal a abertura de um crédito especial de NCR\$: 13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzeiros novos), para os fins abaixo especificados:

a)- ENERGIA ELÉTRICA

Para pagamento de conserto no meter de luz e força , NCR\$: 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos);

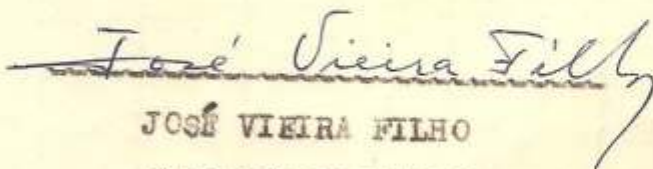
b)- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Ajuda de custo ao Congresso Nacional de Prefeitos nas cidades de Manaus e Belem, NCR\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos) e ,

c)- ENCARGOS GERAIS

Para pagamento de despesas de exercicios anteriores, NCR\$: 9.000,00 (Nove mil cruzeiros novos).

Aproveite a oportunidade para apresentar a VV. SS., os protestos de minha melhor estima e respeitosa apreço.



JOSÉ VIEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Of. N. _____

Apresentado um requerimento de urgência-urgêntíssima pelo Vereador José Pereira Almeida, para a matéria ser discutida e votada em uma só sessão, dispensado o interstício regimental. O requerimento foi aprovado pelo plenário por unanimidade.

Despachado à Comissão de Finanças, recebeu do relator, presente em plenário, voto favorável. A favor também votaram os outros dois membros, respectivamente Presidente e Secretário.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 1.967.

Presidente

Relator

Secretário

Em plenário a moção foi aprovada por unanimidade dos presentes, discutida e votada em uma única discussão, aprovada a redação original. À sanção.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 1.967.

SECRETÁRIO

Autógrafo de lei devolvido pelo Chefe do Poder Executivo, devidamente sancionado. Fez-se juntada da Lei Municipal e do Decreto n° 167, respectivo.

30/09/1.967/

Secretário

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÔA VIAGEM

LEI Nº 92 DE 09 DE JUNHO DE 1.967.

Abre um crédito especial na importância de TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS (Ncr\$ 13.500,00), para o fim que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BÔA VIAGEM

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS (Ncr\$13.500,00), assim distribuídos:

1. Energia Elétrica

a) Para pagamento de conserto no motor de Luz e Força TRÊS MIL CRUZEIROS NOVOS, (Ncr\$3.000,00);

2. Governo e Administração

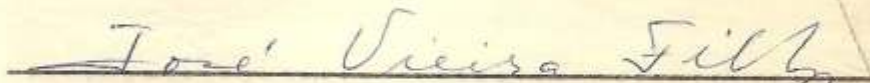
a) Ajuda de custo ao Prefeito Municipal para assistir ao Congresso de Prefeitos em Manaus e Belem, HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS (Ncr\$1.500,00), e,

3. Encargos Gerais

a) Para pagamento de despesas de exercícios anteriores, NOVE MIL CRUZEIROS NOVOS (Ncr\$9.000,00).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BÔA VIAGEM, em _____ junho de 1.967.



José Vieira Filho
Prefeito Municipal